



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder medalhas de cidadania e outras honrarias – como títulos de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170/2018**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências ao sr. Mário José Disnard da Silva;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.171/2018**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências à sra. Maria Aleir Correia Ribeiro;

Analisando as proposituras em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** os mandamentos legais e regimentais, visto que as propostas foram apresentadas pelo meio adequado e atendem aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira



Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis